



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 952/2019  
15/05/2019 - 13:07  
PL 72/2019

## **PROJETO DE LEI**

**“Denomina LUIZ CARLOS ANTUNES, o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Dona Lucilla, que especifica”.**

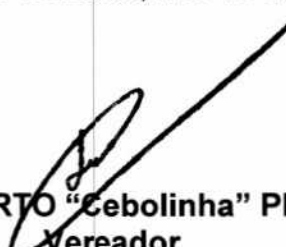
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Luiz Carlos Antunes”, a rua 06 do loteamento denominado “Jardim Residencial Dona Lucilla”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 15 de maio de 2019.

  
**LUIZ ALBERTO “Cebolinha” PEREIRA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 952/2019  
15/05/2019 - 13:07  
PL 72/2019

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória do Sr. Luiz Carlos Antunes.

Nascido em Juazeiro-BA, foi carpinteiro e funcionário da Prefeitura Municipal de Indaiatuba onde exerceu suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Residia no município desde o ano de 1972, foi casado e era aposentado.

Tristemente veio a falecer em 24 de novembro de 2018, deixando muitas saudades.

Assim, por ser esta uma justa homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 15 de maio de 2019.

  
**LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA**  
Vereador



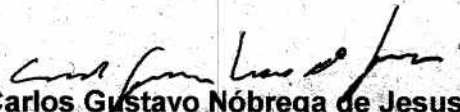
**Ofício 80/2019**

Indaiatuba, 09 de maio de 2019

**Ref.: Ofício GV 156/2019**

Em reunião ordinária, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido em nome do **Sr. Luiz Carlos Antunes**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
Superintendente  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

**Ilmo. Sr.**  
**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador

**BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS**

## Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

LUIZ CARLOS ANTUNES

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

24 de novembro de 2018.

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Juazeiro - BA

4. Profissão:

CARPENTEIRO, opositado.

5. Período de residência em Indaiatuba:

Desde 1972.

5. Escolaridade:

1º grau incompleto.

6. Estado Civil:

casado

7. Nome do cônjuge:

ELZA SOARES ANTUNES

8. Nome dos Filhos:

José Carlos Soares Antunes - Wilson  
Roberto Soares Antunes - Wilson Henrique Soares Antunes  
Wagner Soares Antunes - Maria Antunes Leite

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria de Obras



10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):
12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:
13. Participação na vida do município de Indaiatuba:
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
- 02*
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Indaiatuba, 04 de Janeiro de 2019.

*Wilson Henrique Soares Antunes*